



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Cap. Otávio Ramos, 172 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360  
CNPJ: 46.668.596/0001-01  
E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SEAS**

**Referência: Edital de Chamamento Público nº.: 01/2024 – SEAS.**

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Hevelyn Barbujani Sígolo, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual contém o seguinte enunciado: *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”* **Decide REVOGAR o Edital de Chamamento Público nº.: 01/2024 – SEAS**, publicado em 04/12/2024, ante o equívoco contido no objeto do aludido edital, no item 1. – DO OBJETO, pois o serviço descrito no item 1.1 (C) Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias já vem sendo executado pela Associação Amando o Próximo através do Termo de Colaboração nº.: 04/2021, o qual possui vigência até 01 de janeiro de 20226, não sendo conveniente nesta oportunidade realizar o respectivo chamamento público para este serviço, bem como em decorrência dos equívocos contidos no cronograma do indigitado edital, item 4.1, “b”, “c” e “d”, onde constam datas equivocadas;

**A revogação do Edital de Chamamento Público nº.: 01/2024 – SEAS, pelo motivo exposto não gera obrigação de indenizar, não obstante, cumpre registrar que nesta data (06/12/2024) será publicado novo edital com as respectivas e necessárias correções, não trazendo qualquer prejuízo às partes;**

Cruzeiro, 06 de dezembro de 2024.

Atenciosamente.

---

**Hevelyn Barbujani Sígolo**  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**